

CNM 002014.2.0077310-89



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA-AL



MATRÍCULA
77.310

FICHA
01

DATA

Cybela Ribeiro
Cyra Ribeiro
OFICIAL

Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

Imóvel localizado na Avenida Rio Branco, nº 712, bairro Cacimbas, Arapiraca-AL, com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE:** medindo 5,00 metros, confrontando-se com a Av. Rio Branco; **FUNDOS:** medindo 12,40 metros, confrontando-se com o Sr. Maxuell da Silva Melo; **LADO DIREITO:** medindo 30,00 metros, confrontando-se com o Sr. José Carlos Bezerra, com uma reentrância a direita de 0,50 cm, daí seguindo com 28,50 metros com o mesmo confrontante; **LADO ESQUERDO:** medindo 28,60 metros, com o Sr. Celso Nunes de Oliveira, com uma reentrância a esquerda de 9,30 metros, seguindo com 18,20 metros com o mesmo confrontante, com uma reentrância a direita de 0,90 centímetros, seguindo com 6,80 metros, daí com outra reentrância a direita de 0,50 centímetros, para finalmente seguir com 5,40 metros com o mesmo confrontante. Com uma área total de 534,70m² e área construída de 131,04m². **PROPRIETARIO: CLEBITO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF n. 663.315.954-49 e RG n. 910.435 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Oseas José dos Santos, n. 38, bairro Eldorado, Arapiraca-AL. **REGISTRO ANTERIOR:** Não consta na sentença declaratória de usucapião. Eu, Guttemberg Santos Dantas, auxiliar dos Serviços registraes o digitei. E eu, *Cybela Ribeiro* Segundo Tabelião Substituto subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-1-77.310. Em: 19/10/2011. PROTOCOLO n. 135.190. Em: 19/10/2011. **USUCAPIÃO.** Pelo mandado de registro de sentença declaratória de usucapião, extraída em 10/10/2011, pela Sra. Marlyane Vanderlei Santos de Almeida, Escrivã da 3ª Vara Cível, desta comarca, dos autos de **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, processo nº 0004291-86.2010.8.02.0058, requerida por **Clebeto do Nascimento**, assinado pela Exma.: Sra. Dra. Silvana Maria Cansação de Albuquerque, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, desta comarca foi determinado o registro da sentença datada de 08/09/2011 transitada em julgado, que julgou procedente a referida ação, declarando ao usucapiente **Clebeto do Nascimento**, supra qualificado (M-77.310), o domínio do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Arapiraca 24 de Outubro de 2011. Eu, Guttemberg Santos Dantas, auxiliar dos Serviços registraes o digitei. E eu, *Cybela Ribeiro* Segundo Tabelião Substituto subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-2-77.310. Em: 15/04/2014. PROTOCOLO Nº. 152.411. Em: 15/04/2014. **(CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA).** **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): CLEBITO DO NASCIMENTO**, já qualificado no R-1-77.310. **EMITENTE: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, com sede na cidade de Arapiraca-AL, na Av Rio Branco, 712, Centro, inscrita no CNPJ 14.334.376/0001-47. **CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº. 759/1969, de 12.08.1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote ¼, em Brasília - DF inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na forma mencionada no final deste instrumento doravante designada CEF. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com escopo de garantia de financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, destinando a dívida, no valor de R\$ 522.000,00. Vencimento: 10/04/2015. Encargos: Sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela CAIXA, que nesta data estão fixados em 1,15% ao mês, além do IOF e a tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada, ambos divulgados nos Postos de Atendimento da CAIXA e informados à EMITENTE previamente a finalização de solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados cadastrais da conta. O valor dos juros, da tarifa e do IOF incidentes sobre o empréstimo será incorporado ao valor do principal da dívida e cobrado juntamente com as prestações. Para os efeitos do artigo 22 e seguintes da citada lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 522.000,00 reservando-se à Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos do Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ, Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, datado de 15/04/2014, e Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil OP 734-734-0056.003.00004547-0. Sem condições suspensivas ou resolutivas. Arapiraca 16 de Abril de 2014. Eu, Ana Maria Targino de Oliveira, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei. E eu, *Cybela Ribeiro* Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRIS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

subscrivi, conferi e assino dando fé.

AV-3-77310, de 03 de abril de 2018.

Em: 22/03/2018. PROTOCOLO n. 179.574. Em: 22/03/2018. (INDISPONIBILIDADE DE BENS). Certifico e dou fé, que conforme Ofício datado em Maceió/AL de 06 de Março de 2018, assinado digitalmente por Sandro Augusto dos Santos e por ordem dos Juizes de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital, dos autos da Ação Penal - Procedimento Ordinário, Processo nº 0000057-24.2018.8.02.0012, tendo como MINISTÉRIO PÚBLICO e REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - GAESF e outro e como DENUNCIADO: MIGUEL JOAQUIM DOS SANTOS NETO e outros, foi determinado a indisponibilidade do bem da presente matrícula. Arapiraca, 03 de Abril de 2018. Eu, Guttemberg Santos Dantas, auxiliar dos Serviços, o digitei. E eu, Guttemberg Santos Dantas Oficial conferi, subscrivi, e assino dando fé.

AV-4-77.310. Em: 24/12/2019. Protocolo n. 190.538. Em: 24/12/2019. (BAIXA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS). Pelo OFI. 147/2019, extraído em 13/12/2019, no Juízo de Direito da Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano, dos Autos da Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa, Autos nº. 0800029-23.2018.8.02.0012, tendo como Ministério Público: Ministério Público do Estado de Alagoas e outro e como Litisconsorte Passivo: Fábio Rangel Nunes de Oliveira e outros, assinado digitalmente pelo Exmº. Sr. Dr. Carlos Bruno de Oliveira Ramos, M.M. Juiz de Direito em Substituição do Juízo de Direito da Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano, para fazer constar que fica cancelada a Indisponibilidade de Bens, a que se refere a AV-3-77.310, a que gravava o imóvel constante da presente matrícula. Tudo de acordo com o documento arquivado nestes Serviços Registrais. Arapiraca, 08 de Janeiro de 2020. Eu, Joseane Vieira Barbosa Monteiro, Auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. E eu, Joseane Vieira Barbosa Monteiro Oficial conferi, subscrivi e assino dando fé.

AV-5-77.310. Em: 14/04/2020. PROTOCOLO Nº. 192.102. Em: 14/04/2020. (INDISPONIBILIDADE DE BENS). Pela Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 09/04/2020, Código HASH sob n. 82c1.f514.d61f.be98.3ebb.3b09.2830.f380.dc2b.bd7b. Protocolo sob nº 201710.2619.00391297-IA-709, Processo sob nº 08497839820178020001, datado de 26/10/2017, da 7ª Vara Criminal de Maceió-AL e Protocolo n. 202003.0417.01083277-IA-620, Processo n. 08007255820198020001, datado de 04/03/2020, da 9ª Vara de Arapiraca-AL, conforme Provimento CNJ n. 39/2014, de 25/07/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, torno indisponível o imóvel da presente matrícula. Tudo de acordo com o documento arquivado nestes Serviços Registrais. Arapiraca, 20 de Abril de 2020. Eu, Joseane Vieira Barbosa Monteiro, Auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. Eu, Joseane Vieira Barbosa Monteiro Oficial conferi, subscrivi e assino dando fé.

AV-6-77.310. PROTOCOLO nº. 236.377. Em: 04/12/2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Conforme requerimento datado 18 de Novembro de 2025 em Rio de Janeiro-RJ, em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, assinado de forma digital por Priscila Azevedo Ciannella, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que instituiu o seu pedido com a certidão de que o fiduciante CLEBITO DO NASCIMENTO e CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, já qualificados no R-1-77.310 e no R-2-77.310, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (Valor da transação: R\$ 522.000,00; Valor utilizado para a consolidação: R\$ 522.000,00; Valor Venal do Imóvel: R\$ 522.000,00). Inscrição Imobiliária do

CNM 002014.2.0077310-87

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRÁIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

MATRÍCULA

77.310

FICHA

02

DATA

Bruna Santos de Santana
Cyra Ribeiro
OFICIAL
1º Tabelião Substituto
Givaldo Balbino Silva
2º Tabelião Substituto

Bel. Cicero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO



imóvel: 17505 e CEP do imóvel: 57.300-190. Arapiraca, 14 de Janeiro de 2026. Eu, Bruna Santos de Santana, auxiliar dos Serviços Registrários, o digitei. E eu, *Bruna Santos de Santana* Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

Emolumentos Cobrados

R\$ 37,13



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973, cuja buscas e pesquisas foram efetuadas até a presente data.

Arapiraca, 15 de Janeiro de 2026.

Givaldo Balbino Silva
SUBSTITUTO

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.164.274-34
2º Substituto

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Cart. e Av. Marrom
AGN17963-4496
15/01/2026 14:35
Doc. Solicitante: "" 0.3859001-04
Consulta: <https://selo.tjaj.jus.br>



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRADOS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA
77 310

FICHA
02
VERSO